



Bairro da Liberdade Impasse à Rua C  
Lote 9 – Loja 13 1070-0023 Lisboa  
Telef: 351 21 3861490 Fax: 213850374  
[www.aprofgeo.pt](http://www.aprofgeo.pt);  
aprofgeo@netcabo.pt

Assunto: Reforma Curricular Intercalar

A Direção da Associação de Professores de Geografia considera a proposta da Reforma Curricular Intercalar positiva para a disciplina de Geografia na medida em que vai permitir um aumento da carga horária no 3º Ciclo. Isto é fundamental, pela importância dos conhecimentos geográficos em si e da sua lecionação com rigor e qualidade científica por professores com formação em Geografia, como também, porque vai permitir que deixem de existir professores a leccionar onze turmas e com mais de trezentos alunos.

Esta reforma vai permitir que a Geografia tenha três tempos letivos no 7º e/ou no 8º Ano (sendo esta distribuição a cargo das escolas) e três tempos letivos no 9º Ano. Isto é fundamental para que a avaliação dos conhecimentos dos alunos através dos Testes Intermédios seja mais equitativa e justa, ao contrário do que aconteceu no ano letivo anterior em que a Geografia tanto podia ter seis ou sete tempos 45 minutos em todo o 3º Ciclo.

Considera igualmente positivo a manutenção da autonomia da Geografia e da História enquanto disciplinas autónomas no currículo do Ensino Básico. O conhecimento do Mundo e de Portugal em particular faz parte da formação integral do aluno e o reconhecimento deste facto por parte da sociedade portuguesa e do Ministério da Educação e Ciência é de louvar.

Embora considerando as medidas agora apresentadas importantes, a Associação de Professores de Geografia, mantém a sua preocupação quanto à aprendizagem de conceitos estruturantes da Geografia em geral e da Geografia de Portugal em particular no 2º Ciclo, uma vez que nunca foi reconhecida habilitação própria, aos professores de Geografia, para leccionar a disciplina de História e Geografia de Portugal, o que tem sido uma reivindicação antiga desta Associação.

13 de Dezembro de 2011

A Direção